



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## OFÍCIO EXPEDIDOS - SECRETARIA Nº 056/2023

**Autoria:** Marcus Vinicius Tápias  
**Nº do Protocolo:** 287/2023  
**Protocolado em:** 30/10/2023 10h52

Exma. Sra.

Nádia Filomena Dutra França

DD. Prefeita de Conselheiro Pena - MG

Senhora Prefeita,

Encaminho a V. Exa., as **Proposições de Leis 711/2023**, em anexo, aprovada na Casa, para sanção e promulgação.

Oriento-vos quanto a Emenda no art. 1º, que inclui parágrafo único.

Com apreço e consideração, sou

Atenciosamente,

Secretaria Administrativa da  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,  
em 30 de outubro de 2023.

### DOCUMENTOS

#### Proposição de Lei Nº 711/2023

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do município, para a Mitra Diocesana de Governador Valadares-MG.

**Autoria:** Mesa Diretora

Marcus Vinicius Tápias  
Autor



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ofício Expedidos - Secretaria Nº 056/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 30/10/2023 10:46:50

**Hash Interno:** vlmxaheiomefnmvrcmnxnbcemyfo8kry0tbzuv4f



### Chave de Verificação

**716ND-OHMIE-C7Q96-DD2SD-KF589**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 30/10/2023 10:50

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **716ND-OHMIE-C7Q96-DD2SD-KF589** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

